



FACULDADE
DIOFANTO

PLANO DE TRABALHO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

TRIÊNIO 2026–2028

Goiânia – GO

2026



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. COMPOSIÇÃO DA CPA	3
3. APRESENTAÇÃO	4
4. OBJETIVO GERAL	4
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
6. EIXOS DA AVALIAÇÃO	5
7. ORGANIZAÇÃO DO TRIÊNIO	5
7.1 Ano de 2026 - Diagnóstico institucional	5
7.2 Ano de 2027 — Políticas acadêmicas e gestão	6
7.3 Ano de 2028 — Avaliação integral	6
8. METODOLOGIA	7
9. ETAPAS DO PROCESSO AVALIATIVO	7
10. CRONOGRAMA DO TRIÊNIO	8
11. METAS DA CPA	8
12. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	9
13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	9
14. PRODUTOS PREVISTOS	10
15. RESPONSABILIDADES	10
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11





1. IDENTIFICAÇÃO

Item

Instituição
Órgão responsável
Vigência
Documento
Ato de aprovação
Data de aprovação

Informação

Faculdade Diofanto
Comissão Própria de Avaliação – CPA
2026 - 2028
Plano de Trabalho da CPA
Resolução nº 036/2026
26/06/2026

2. COMPOSIÇÃO DA CPA

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Diofanto foi nomeada pela **Portaria nº 03/2026** e possui representação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada.

Membro	Representação
Lara Misztela dos Santos	Presidente da CPA
Fábio Oliveira Vaz	Representante do Corpo Docente
Jean Gleizer Gomes de Souza Silva	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Joney Neponuceno	Representante do Corpo Discente
Leticya Kelly da Cruz Silva	Representante da Tutoria
Sinomar Alves Fagundes	Representante da Sociedade Civil Organizada

O mandato dos membros será de três anos, correspondente ao triênio 2026 - 2028, com exceção do representante discente, cujo mandato será de um ano.





3. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho estabelece as ações da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Diofanto para o triênio 2026 - 2028. A CPA é responsável por planejar, coordenar e conduzir o processo de autoavaliação institucional, promovendo a participação dos estudantes, docentes, tutores, técnicos administrativos, gestores e representantes da sociedade civil.

Sua atuação deverá produzir diagnósticos, relatórios e recomendações que contribuam para o planejamento, a tomada de decisões, o acompanhamento das metas institucionais e a melhoria contínua da qualidade acadêmica e administrativa. O processo avaliativo será desenvolvido de forma autônoma, participativa, contínua e transparente, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o PDI, com o Regimento Geral e com o Projeto de Atuação da CPA.

4. OBJETIVO GERAL

Planejar e executar o processo de autoavaliação institucional da Faculdade Diofanto no triênio 2026 - 2028, utilizando seus resultados como instrumento de gestão, planejamento, acompanhamento e melhoria da qualidade acadêmica e institucional.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos do Plano de Trabalho:

- a) fortalecer a cultura de avaliação institucional;
- b) ampliar a participação da comunidade acadêmica;
- c) avaliar a execução das metas e ações do PDI;
- d) acompanhar as políticas de ensino, extensão, iniciação científica e responsabilidade social;
- e) avaliar o processo de ensino e aprendizagem;
- f) avaliar a atuação docente, tutorial e das coordenações;
- g) acompanhar o funcionamento do AVA e dos recursos tecnológicos;



h) avaliar os serviços acadêmicos e administrativos;

i) acompanhar os indicadores de permanência, evasão, aprovação e conclusão;

j) avaliar a infraestrutura, a biblioteca, a acessibilidade e o atendimento aos estudantes;

k) analisar os resultados das avaliações externas e dos indicadores oficiais;

l) propor e acompanhar ações de melhoria;

m) divulgar os resultados à comunidade acadêmica;

n) elaborar os relatórios parciais e o relatório integral do triênio.

6. EIXOS DA AVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação será organizado conforme os cinco eixos do SINAES:

Eixo	Área avaliada
Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional
Eixo 2	Desenvolvimento Institucional
Eixo 3	Políticas Acadêmicas
Eixo 4	Políticas de Gestão
Eixo 5	Infraestrutura

A CPA poderá avaliar temas específicos de forma semestral ou anual, conforme as necessidades institucionais.

7. ORGANIZAÇÃO DO TRIÊNIO

7.1 ANO DE 2026 - DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

O primeiro ano será destinado à reorganização da CPA e à construção de um diagnóstico das condições institucionais. Serão priorizados:

- planejamento e avaliação institucional;
- implementação do PDI;
- credenciamento institucional;
- Protocolo de Compromisso;





- infraestrutura física e tecnológica;
- acessibilidade;
- biblioteca;
- AVA;
- atendimento aos estudantes;
- comunicação institucional;
- avaliação docente e do ensino-aprendizagem.

Produto: Primeiro Relatório Parcial de Autoavaliação.

7.2 ANO DE 2027 — POLÍTICAS ACADÊMICAS E GESTÃO

O segundo ano será direcionado à avaliação das políticas acadêmicas e dos processos de gestão. Serão priorizados:

- políticas de ensino;
- extensão e responsabilidade social;
- iniciação científica;
- pós-graduação;
- produção acadêmica;
- atuação dos coordenadores, NDEs e colegiados;
- formação docente e técnica;
- atendimento aos estudantes;
- acompanhamento dos egressos;
- comunicação e Ouvidoria;
- gestão institucional.

Produto: Segundo Relatório Parcial de Autoavaliação.

7.3 ANO DE 2028 — AVALIAÇÃO INTEGRAL

O terceiro ano será destinado à avaliação integrada dos cinco eixos e à análise da evolução institucional. Serão avaliados:

- cumprimento das metas do PDI;
- resultados das ações de melhoria;
- evolução dos cursos;





- qualidade da educação a distância;
- infraestrutura;
- gestão;
- participação da comunidade acadêmica;
- impactos da autoavaliação nas decisões institucionais.

Produto: Relatório Integral de Autoavaliação Institucional do Triênio 2026 - 2028.

8. METODOLOGIA

A CPA utilizará procedimentos quantitativos e qualitativos, tais como:

- questionários eletrônicos;
- análise de documentos institucionais;
- grupos focais;
- entrevistas e reuniões;
- avaliação docente;
- avaliação da tutoria e da mediação pedagógica;
- avaliação dos cursos e setores;
- análise de indicadores acadêmicos;
- análise de manifestações da Ouvidoria;
- acompanhamento dos planos de melhoria.

Os resultados serão analisados de forma consolidada, preservando a identidade e a confidencialidade dos participantes.

9. ETAPAS DO PROCESSO AVALIATIVO

O processo será desenvolvido nas seguintes etapas:

1. **Planejamento:** definição dos temas, instrumentos, públicos e cronograma.
2. **Sensibilização:** divulgação da importância da avaliação e mobilização dos participantes.
3. **Coleta de dados:** aplicação dos instrumentos e levantamento de documentos e indicadores.
4. **Análise:** tabulação, interpretação e identificação de potencialidades e fragilidades.



5. **Divulgação:** apresentação dos resultados à gestão e à comunidade acadêmica.
6. **Plano de melhoria:** definição das ações, responsáveis, prazos, indicadores e evidências.
7. **Acompanhamento:** verificação da execução e dos resultados das ações propostas.

10. CRONOGRAMA DO TRIÊNIO

Ação	2026	2027	2028
Reuniões da CPA	X	X	X
Sensibilização da comunidade	X	X	X
Avaliação docente e do ensino-aprendizagem	X	X	X
Avaliação da coordenação, tutoria e AVA	X	X	X
Avaliação dos setores institucionais	X	X	X
Análise de documentos e indicadores	X	X	X
Divulgação dos resultados	X	X	X
Elaboração e acompanhamento dos planos de melhoria	X	X	X
Primeiro Relatório Parcial	X		
Segundo Relatório Parcial		X	
Relatório Integral			X

11. METAS DA CPA

A CPA estabelece as seguintes metas para o triênio:

- realizar reuniões periódicas, preferencialmente mensais;
- aplicar avaliações semestrais do ensino e da aprendizagem;
- avaliar anualmente os setores institucionais;
- contemplar os cinco eixos do SINAES durante o triênio;
- ampliar progressivamente a participação da comunidade acadêmica;
- divulgar os resultados consolidados das avaliações;
- elaborar planos de melhoria após cada ciclo avaliativo;
- acompanhar as ações institucionais decorrentes dos resultados;
- manter atualizada a página da CPA no site;



- organizar as atas, relatórios, gráficos e demais evidências;
- elaborar os relatórios de autoavaliação dentro dos prazos institucionais e regulatórios.

12. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Serão acompanhados, entre outros:

- percentual de participação nas avaliações;
- número de reuniões realizadas;
- satisfação dos estudantes;
- desempenho docente e tutorial;
- qualidade do atendimento;
- funcionamento do AVA;
- aprovação, reprovação, evasão e permanência;
- utilização da biblioteca;
- manifestações da Ouvidoria;
- execução das metas do PDI;
- percentual de ações de melhoria concluídas;
- participação em projetos acadêmicos e institucionais.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados por meio de:

- relatórios de autoavaliação;
- reuniões com gestores, coordenadores e setores;
- reuniões com representantes discentes;
- boletins informativos;
- gráficos e sínteses;
- AVA e sistema acadêmico;
- site institucional;
- página da CPA;
- apresentação aos órgãos colegiados.





A divulgação deverá mostrar não apenas os resultados da avaliação, mas também as melhorias realizadas pela Faculdade.

14. PRODUTOS PREVISTOS

Produto	Periodicidade
Atas das reuniões	Conforme calendário
Instrumentos de avaliação	Semestral ou anual
Relatórios de avaliação docente	Semestral
Relatórios de avaliação dos setores	Anual
Planos de melhoria	Após cada avaliação
Boletins da CPA	Semestral
Primeiro Relatório Parcial	2026
Segundo Relatório Parcial	2027
Relatório Integral	2028
Dossiê de evidências	Atualização permanente

15. RESPONSABILIDADES

Compete à CPA:

- planejar e executar a autoavaliação;
- elaborar e validar os instrumentos;
- mobilizar os segmentos institucionais;
- analisar os resultados;
- elaborar relatórios;
- recomendar melhorias;
- acompanhar as providências adotadas;
- divulgar os resultados.

Compete aos gestores, coordenadores e responsáveis pelos setores:

- fornecer documentos e informações;
- apoiar a aplicação dos instrumentos;





- analisar os resultados de sua área;
- elaborar e executar planos de melhoria;
- apresentar evidências das ações realizadas.

A Direção Geral deverá assegurar as condições necessárias ao funcionamento da CPA, respeitando sua autonomia.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho da CPA para o triênio 2026 - 2028 organiza a autoavaliação institucional como um processo contínuo de escuta, análise, planejamento e melhoria. Os resultados deverão subsidiar as decisões da Faculdade Diofanto, orientar investimentos, fortalecer os cursos, melhorar os serviços e demonstrar a evolução institucional. A avaliação somente alcançará sua finalidade quando as informações coletadas forem transformadas em ações concretas, acompanhadas e divulgadas à comunidade acadêmica.

Goiânia – GO, 26 de janeiro de 2026.

LARA MISZTELA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA

